



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 243, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1981.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do artigo 36, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 60.459, de 13 de março de 1967, e tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, contida na E.M. 346, de 28 de setembro de 1981, publicada no Diário Oficial de 30 de setembro de 1981 – Seção II, considerando o que consta no Processo DASP/nº 29997/80, e de conformidade com as normas instituídas pelo Decreto nº 84.817, de 18 de junho de 1980:

R E S O L V E:

Admitir, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em vagas de lotação, os seguintes candidatos aprovados em concursos públicos realizados na cidade do Rio de Janeiro, nos empregos a seguir relacionados:

DATILÓGRAFO "A" - código-LT-NM-SA-802

- 01- MIRIAM NASCIMENTO BRETAS
- 02- REGINA PROVENZA DOS REIS SEOANE
- 03- MARIA RITA MENDONÇA SILVA
- 04- GILSON REDUA PEIXOTO
- 05- ILCA DA ROCHA FRANÇA SARMENTO
- 06- VITOR MANOEL DA SILVA PORTELLA

AGENTE ADMINISTRATIVO "A" - código-LT-NM-SA-801

- 01- JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO
- 02- ELAINE DUTRA PESSOA
- 03- FERNANDO MACIEL SOUTO MAIOR
- 04- RICARDO DA SILVA FELIZARDO
- 05- MARIA DAS GRAÇAS SINOTHEAN CORRÊA
- 06- CECÍLIA PIRES DÓRIA
- 07- LISETE DIAS PENNA
- 08- JOSEANE TAVARES DE AZEVEDO
- 09- GENISE DE SOUZA
- 10- PATRÍCIO SOARES DE FREITAS FILHO
- 11- JOSÉ DA COSTA CARVALHO FILHO
- 12- PEDRO LUIZ DA SILVA MOURA
- 13- DENISE FAISSAL OROFINO
- 14- ANTONIO ANTERO DOS SANTOS

TÉCNICO DE SEGUROS "A" código-LT-NS-935

- 01- LUCIMAR VASCONCELLOS BRAGA
- 02- SOLANGE BAPTISTA LEAL
- 03- ELISABETE VITÓRIA LIRA COITINHO
- 04- ARSENADE CAETANO COSTA FERREIRA
- 05- HILTON DE SOUZA PEREIRA
- 06- LUIZ EDUARDO TAYAROL FERREIRA
- 07- GLENIA MARIA DA FONSECA
- 08- ALEXANDRE DOS REIS SALGUEIRO
- 09- MARCOS GUIMARÃES DE SOUZA
- 10- SÉRGIO MOLTER
- 11- JORGE FERREIRA DA ROCHA
- 12- JOÃO ANTONIO DE PAULO
- 13- VERA MELO ARAÚJO
- 14- JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA
- 15- NELI DE SOUZA PINTO
- 16- MARLENE VIANA PEREIRA
- 17- GILBERTO JOSE DA SILVA
- 18- AUGUSTO DE OLIVEIRA GRISOLIA
- 19- JULIO OLIVEIRA DOS SANTOS
- 20- JOSE LUIZ LOPES DOS SANTOS
- 21- FRANCISCO SOARES GUIMARÃES
- 22- SYLVIO YOTI

ECONOMISTA "A" - código-LT-NS-922

- 01- RUBEM SILVA DE OLIVEIRA
- 02- CARLOS EDUARDO REBELLO DE MENDONÇA
- 03- ESER BARBALHO MAIA
- 04- RICARDO ARTHUR DE M.P. DO CARMO RIBEIRO

CONTADOR "A" - código-LT-NS-924

- 01 - WAGNER FELIPPE DOMINGUES
- 02- MARILIA SILVA BRITTO

A posse terá lugar no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação da presente Portaria no Diário Oficial.

A data de admissão a ser registrada na Carteira Profissional coincidirá com o primeiro dia de exercício do empregado admitido.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA
Superintendente